



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em, 03/02/2010  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 8154 /2010**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ     CEOP     CAS     CDC
- CSEG     CAF     CES     CDDHCEDP
- CDESOCTMAT

Em, 04/02/10

*[Assinatura]*  
Ismar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a melhoria da iluminação pública do Condomínio Quintas do Amanhecer, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras, a pavimentação asfáltica das vias do Condomínio Quintas do Amanhecer, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores e freqüentadores do Condomínio Quintas do Amanhecer, localizado na Região Administrativa do Planaltina – RA VI, reivindicam a melhoria da iluminação pública no local, uma vez que quando precisam se deslocar naquela região no período noturno, acabam enfrentando trechos completamente escuros nas ruas.

A falta de iluminação pública adequada na localidade aumenta a incidência de assaltos, acidentes e o risco iminente de todos os tipos de violência.

Assim, considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o atendimento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa sociedade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8154 /2010  
Folha Nº 1

*[Assinatura]*  
Deputada ELIANA PEDROSA  
DEM

PRESIDENTE DE PLANO PLE. 02-FEV-2010 1512  
CE (31775)